



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

CERES JANE BOCAMINO BOMFIM, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e com anuência, DECLARA para todos os fins e direito que o servidor **THIAGO CARVALHO MOURA LOPES**, matrícula nº 1212, Procurador Jurídico, nomeado através da Portaria nº 2593, em 15 de dezembro de 2017, é considerado estável no serviço público municipal face às disposições do artigo 4º do Decreto 7362/2018, parágrafos e caput do art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 17, de 09 de outubro de 2001.

Sendo assim, DETERMINA a HOMOLOGAÇÃO do Estágio Probatório.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Paulínia, 12 de janeiro de 2021

CERES JANE O. B. BOMFIM
DIRETORA ADMINISTRATIVA



VER. FABIO DE PAULA VALADÃO
PRESIDENTE